



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 01 de Fevereiro de 2021

Ano V - Edição nº1003

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS .....	01
NOTIFICAÇÕES .....	01
DIVERSOS .....	01
PODER LEGISLATIVO DE PENÁPOLIS .....	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	02

### PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

#### NOTIFICAÇÕES

##### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO: Pela presente, de acordo com a Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015, Art. 1º, ficam notificados os proprietários dos imóveis abaixo citados, a executar os serviços de capinação, limpeza, e a retirada dos detritos dos imóveis e do passeio, pois os mesmos encontram-se sujos (com mato alto) e outros detritos que possam servir de criadouro de mosquito e outros animais peçonhentos.

- Av. Manoel da Piedade, Quadra E, lote 14, Portal das Primaveras (Cadastro: 960330-048-0360-001)

- Rua Antonio Moreira, Quadra C, lote 16, Portal das Primaveras (Cadastro: 955330-090-0185-001)

Fica concedido em conformidade com o disposto nos Art.1º, da Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015 o prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir do primeiro dia útil, para sanar a irregularidade, e imposta desde já, não sanada dentro do prazo concedido, a multa equivalente a 173 UFP e outras penalidades previstas na legislação citada.

##### SECRETARIA DE SAÚDE - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Pela presente e de acordo com a Lei Municipal nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043 de 25/05/2015, fica notificado o proprietário do imóvel, abaixo citado, a executar o serviço de capinação e limpeza, removendo todo material procedente da capinação e outros materiais depositados no local, pois o referido encontra-se insalubre oferecendo risco a saúde pública do município.

1. Endereço: Av. Luíz Osório, nº 756 – Centro  
Nome do proprietário: Wagner Maraia  
Nome do compromissário: Remaq Móveis para Escritório Ltda.  
Cadastro do imóvel: 955310-097-0078-001

Fica concedido, em conformidade da Lei Municipal nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043 de 25/05/15, no prazo de 20 dias, contados a partir do primeiro dia útil após está publicação, para sanar as irregularidades, imposta desde já. Não sanada dentro do prazo estabelecido, a multa equivalente de 173 UFP's e outras penalidades na legislação citada.

#### DIVERSOS

##### COMUNICADO - ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Em obediência ao Art. 5º da Lei 8.666/93 informamos a seguir os pagamentos de empenhos vencidos que serão providenciados de imediato pelo fato de envolverem despesas inadiáveis: publicações de atos oficiais do município

A.L.de Almeida Editora O Jornal Me  
Empenho 9962 - R\$ 3.322,76

##### COMUNICADO - ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 01 de Fevereiro de 2021

Ano V - Edição nº1003

Página 2 de 3

Em obediência ao Art. 5º da Lei 8.666/93 informamos a seguir os pagamentos de empenhos vencidos que serão providenciados de imediato pelo fato de envolverem despesas inadiáveis: Cestas básicas dos funcionários

Comercial João Afonso Ltda  
Empenho 12379 / 12730 / 12731 / 12380 / 12732 -  
R\$ 87.961,63

## COMUNICADO - ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Em obediência ao Art. 5º da Lei 8.666/93 informamos a seguir os pagamentos de empenhos vencidos que serão providenciados de imediato pelo fato de envolverem despesas inadiáveis: Confeções de carnês de IPTU

Miguez Queiroz Soluções Tecnol. Ltda Epp

Empenho 9582 - R\$ 15.801,30

## PODER LEGISLATIVO DE PENÁPOLIS

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO 04/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Penápolis  
CONTRATADA: CIEE - Centro de Integração  
Empresa Escola

CNPJ: 61.600.839/0064-39

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para a realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1 Prorrogação de prazo contratual, por um período de 12 meses; 2 - Alteração do código de classificação de despesa.

1 - Prorrogação de prazo contratual, por um período de 12 meses, passando o seu término para 28/02/2022, vigorando a partir de 1º/03/2021. A

prorrogação se dará sem aplicação de qualquer reajuste, mantendo o valor mensal de R\$ 65,00 por estagiário, implicando em vantagem de 23,1391%, concernente ao índice acumulado nos últimos 12 meses do IGPM-FGV, previsto na cláusula 5.3 do contrato nº 04/2018, aqui desconsiderado por consenso entre as partes;

2 - Alteração do código de classificação de despesa especificado na cláusula 6.1, passando de 3.3.90.39.99 para 3.3.90.39.48 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Serviços de Seleção e Treinamento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para gerar único efeito, na presença das testemunhas que assinam conjuntamente.

Penápolis, 1º de fevereiro de 2021.

LETÍCIA TAKANO SADER - Presidente da  
Câmara Municipal de Penápolis

ROSÂNGELA PEREIRA  
Gerente Regional SP Interior e BH  
CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola

Testemunhas:

SÍLVIA REGINA CORRÊA LEITE COSTA  
RG. 16.676.980-0 - SSP/SP

SUZEL SOUZA VASCONCELOS  
RG. 19.849.196-7 - SSP/SP

Visto: MÁRCIO JOSÉ DOS REIS PINTO  
Assessor Jurídico - OAB/SP 153.052

## EXTRATO DE CONTRATO



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 01 de Fevereiro de 2021

Ano V - Edição nº1003

Página 3 de 3

Contrato nº 002/2021

Objeto: prestação de serviços de suporte e manutenção ao software do sistema de controle de ponto (SCPWin REP).

Contratante: Câmara Municipal de Penápolis

Contratada: Oesteponto Relógios de Ponto Eireli-ME

Vigência: 1º/03/2021 a 28/02/2022

Valor: R\$ 135,85 (cento e trinta cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Data da Assinatura: 1º de fevereiro de 2021.

LETÍCIA TAKANO SADER - Presidente

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: [secom@penapolis.sp.gov.br](mailto:secom@penapolis.sp.gov.br)  
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Penápolis**  
CNPJ 49.576.416/0001-41  
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro  
Telefone: (18)3654-2500  
[www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br)

**Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)**  
CNPJ 49.576.614/0001-45  
Av. Adelino Peters, 217 - Vila São Vicente  
Telefone: (18)3654-6100  
[www.daep.com.br](http://www.daep.com.br)

**Câmara Municipal de Penápolis**  
CNPJ 47.756.440/0001-37  
Av. Marginal Maria Chica, 1450 - Centro  
Telefone: (18)3652-0275  
[www.camaradepenapolis.sp.gov.br](http://www.camaradepenapolis.sp.gov.br)

**Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)**  
CNPJ 51.101.839/001-83  
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial  
Telefone: (18)3654-7710  
[www.emurpe.com.br](http://www.emurpe.com.br)